



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO - SJAM-SELIC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2017

A União, por intermédio da Justiça Federal do Amazonas, com sede na Av. André Araújo, n. 25, Aleixo, inscrita no CNPJ n. 05.419.225/0001-09, representada pelo Diretor da Secretaria Administrativa, Dr. Edson Souza e Silva, CPF n. 240.411.492-15 no uso das atribuições que lhe são conferidas através da delegação de competência objeto da Portaria/DIREF nº 37/2016, e nos termos das Leis n. **Lei 10.520/2002, Decretos 5.450/2005, 7.892/2013, Lei 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar nº 155/2016, Pregão Eletrônico 14/2017, RESOLVE** registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Bookpartners Brasil Editora e Distribuidora de Livros Ltda, estabelecido na Rua Vítor Angelo Fortunato, nº 439, CEP 06612-800, Jandira/SP, inscrito no CNPJ sob o n. 15.424.720/0001-51, representado pela Srª. Danila Fernanda da Silva, CPF nº 282.950.608-13, conforme abaixo:

IT	DESCRIÇÃO	UNID	Quantidade a ser registrada em volumes (caráter referencial)	Quantidade mínima a ser adquirida	DESCONTO (%)
1	DOCTRINA JURÍDICA EM GERAL	UN	1.000	200	38,10%
2	Códigos Jurídicos Secos, Anotados, Comentados ou Interpretados; Constituições Secas, Anotadas, Comentadas ou Interpretadas; Coletâneas ou Consolidações de Legislação diversas, Secas, Comentadas, Anotadas ou Interpretadas, inclusive Vade-Mécum (gerais ou especializados).	UN	300	80	38,10%

Esta Ata de Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses. O extrato desta Ata será publicado em órgão oficial da Administração.

As especificações técnicas e demais exigências constantes do Processo Administrativo n. 0000884-21.2017.4.01.8002 e Pregão Eletrônico n. 14/2017 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, nos termos do inciso II, art. 1º do Decreto n. 7.892/2013.

A autorização para a utilização desta Ata de Registro de Preços, por órgãos não participantes, deverá ser precedida de concordância e declaração do fornecedor de que não haverá prejuízos às obrigações presentes e futuras decorrentes desta Ata, conforme disposto no § 2º do art. 22 do Decreto n. 7892/2013.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Justiça Federal do Amazonas e do Fornecedor Beneficiário.

Manaus/AM, 12 de setembro de 2017.

EDSON SOUZA E SILVA
Diretor da Secretaria Administrativa
Justiça Federal de Primeiro Grau – AM

DANILA FERNANDA DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Edson Souza e Silva, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 12/09/2017, às 11:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danila Fernanda da Silva, Usuário Externo**, em 12/09/2017, às 12:19 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **4728909** e o código CRC **8D30A981**.
